



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara do Município de Canarana-MT

RESOLUÇÃO Nº 052/94
DE 02 DE MARÇO DE 1.994

CRIA COMISSÃO DE ESTUDOS

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Estudos para junto às Centrais Elétricas Matogrossenses - CEMAT, levantar informações e subsídios sobre a cobrança da taxa de iluminação pública nas áreas onde a mesma não se encontra implantada.

Art. 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório onde deverão constar subsídios colhidos e a proposição de medidas para solucionar o problema.

Art. 3º - A Comissão será constituída por três membros integrantes a serem indicados pelas lideranças e nomeados por Ato do Presidente.

Art. 4º - As despesas desorrentes correm por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA, EM
02 DE MARÇO DE 1.994.


GILMAR ANTÔNIO KERBER
PRESIDENTE


MADELAINE TEREZINHA STRAGLIOTTO

1ª SECRETÁRIA

IVANI TEREZINHA DALPIZZOL

2ª SECRETÁRIA